



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000382

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/28000382

Número / Ano	000382/2025
Data / Horário	28/10/2025 - 16:18:15
Assunto	Decreto nº 10/2025; Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2023.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara; Sabrina dos Anjos Ribeiro-Vice-Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva-1º Secretário; Valdirene Maria de Oliveira Vaz-2ª Secretária
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Decreto
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 010/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de outubro de 2025.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 28/10/2025